PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 0480/2023.

**Concede férias a servidor municipal e dá outras providências**

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor municipal **JONES MAROSTICA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **OPERADOR**, portador da matrícula 4403, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 02 de março de 2022 a 02 de março de 2023, a partir de 03 de março de 2023 a 01 de abril de 2023, devendo retornar ao trabalho em 02 de abril de 2023.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de março de 2023.

**Edilson Antonio Folle**
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 2973 / 2023
Data da Publ. 03 / 03 / 2023
Data Saída 03 / 04 / 2023
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmin P. Bettio